



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de área de playground na Escola do Engenho Segredo, Zona Rural, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola do Engenho Segredo, situada neste município, carece de uma área de lazer e recreação adequada para seus alunos, especialmente para as crianças da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental. A construção de um playground é de extrema importância para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para a prática de atividades lúdicas.

O brinquedo é essencial para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e socialização das crianças. Além disso, a área de playground oferece uma pausa saudável para os alunos entre as aulas, o que contribui para a melhora da concentração e desempenho escolar. A interação com colegas durante o recreio também favorece o desenvolvimento de habilidades emocionais e de resolução de conflitos.

A construção de um espaço adequado para brincar e se divertir é, portanto, uma medida que impacta diretamente na qualidade do ambiente escolar, tornando-o mais inclusivo e acolhedor. O playground, com escorregadores, balanço, rampas, parede de escalada, casinhas, entre outros equipamentos apropriados e seguros, além de promover a diversão, também contribuirá para a formação de hábitos saudáveis e para o fortalecimento do vínculo da criança com a escola.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <i>02 de abril de 2025</i> Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: <a href="mailto:camara@ribeirao-pe.leg.br">camara@ribeirao-pe.leg.br</a> CNPJ.: 11.529.831/0001-71 <a href="http://www.ribeirao.pe.leg.br">www.ribeirao.pe.leg.br</a>	

  
**EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO**  
Vereador

